TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL(EIS) de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: CRISTIANO CAPOREZZO ARAUJO PIRES FERREIRA, CPF 052.449.094-52.**********

O referido é verdade. Belo Horizonte, 02 de Julho de 2026 as 15:43 Horas. Eu,_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.**********

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

****